



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0503.01/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO Nº: 0503.01/2021

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL  
(ATA SUPLEMENTA DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
ESCOIMADOS)  
SESSÃO Nº 02.**

Às dezesseis horas (16h:00min), do dia vinte e Seis de março de dois Mil e vinte e Um (26.03.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú, Santana do Acaraú - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sra. Francisca Herlania Silva Mesquita, e equipe de apoio e ainda a empresa **1. VERTTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, neste ato representada por sua titular, Sr(a). Janaina Lisboa Galvão de Araújo,, para dar continuidade a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **0503.01/2021**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SISTEMATIZAR INFORMAÇÕES E PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA, COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. Aberto os trabalhos, a pregoeira informou aos presentes que, conforme ata ocorrida no dia 18 de Março de 2021, todas (única) participante foi declarada **INABILITADA**, sendo que, decorrido o prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme artigo 48, parágrafo terceiro da lei n 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitante **VERTTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.430.741/0001-50, sanou as pendências que causou sua inabilitação, sendo a mesma declarada **HABILITADA**, por atender todas as exigências editalícias.

Assim sendo, a empresa **VERTTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.430.741/0001-50, fora declarada **VENCEDORA**, com o seguinte valor global R\$ 172.780,00 (Cento e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta Reais). O pregoeiro indagou ao(s) licitante(s) presente(s) se contestaria(m) o julgamento do presente certame, mormente quanto ao prazo recursal cabível, onde todos desistiram expressamente do direito ao presente prazo de recurso. Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante(s) presente(s). Santana do Acaraú/CE, 26 de Março de 2021.

Francisca Herlania Silva Mesquita  
Pregoeiro Municipal

*Janaina Lisboa Galvão de Araújo*  
**VERTTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**  
JanainaLisboaGalvão de Araújo  
**Licitante**